



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aruanã

GABINETE

ADM: 1997/2000

**LEI N.º 039/98 DE 26 MAIO DE 1998**

**AUTORIZA AQUISIÇÃO ÁREA DE TERRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ**, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra, desapropriação ou permuta, uma área de 48.467,55 m<sup>2</sup> (Quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete, vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), a ser localizada ao lado de uma outra, de propriedade desta municipalidade, sendo esta área a desapropriar, permutar ou comprar, de propriedade da Pousada Aricá do Araguaia, destinada a construção do aterro sanitário.

Art. 2.º - Para cobertura das despesas decorrentes desta lei, poderá ser aberto créditos de natureza suplementar ou especial no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nos moldes da lei federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ**, aos 26 dias do mês de maio de 1998.

  
**Adenésio Nunes**  
Prefeito Municipal

